



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LEI Nº 1.250 DE 18 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Em: 24 / 04 / 2023

Edição: 2756

Jornal: Diário Oficial

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná aprovou, e eu **VALDENEI DE SOUZA** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Orondi Machado Fontoura a via localizada no interior da chácara conhecida como Toca do Véio, no Município de Palmital, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, aos 18 dias do mês de Abril de 2023.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
LEI Nº 1.250

LEI Nº 1.250 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná aprovou, e eu **VALDENEI DE SOUZA** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Orondi Machado Fontoura a via localizada no interior da chácara conhecida como Toca do Véio, no Município de Palmital, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, aos 18 dias do mês de Abril de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araceli Daiana Aguiar Bonassoli Kuznharski
Código Identificador:C18CC641

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2023. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>